

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140090

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRITO E ZOCATELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 13.530.090/0001-74, com sede na CJ VALE DO ITACAIUNAS, QUADRA 56, LOTE 13A S/N, CIDADE NOVA, Marabá-PA, CEP 68501-533, representada por ANTONIO FILHO CARNEIRO BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2015, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 22 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CNPJ(ME) 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

BRITO E ZOCATELLI-ME
CNPJ 13.530.090/0001-74
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Alice de Souza Damasceno

2. Aline Silva de Lima